

Ata da segunda reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.^a B - Carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Gestão do Desporto previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Técnico Superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 30 de junho de 2021, e constituído pela Presidente do júri, Ana Filipa Fernandes, Técnica Superior, 1.^a Vogal efetiva, Mafalda Cambeta, Chefe Intermédia de 3.^o Grau, 2.^a Vogal efetiva, Liliana Dias, Chefe Intermédia de 3.^o Grau, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e Excluídos.

As candidaturas recebidas:

Gestão de Desporto – 20 candidaturas.

De acordo com os pontos 7, 14, 15, 17 e 18 do Aviso n.º 276/2021, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Técnico Superior (1 posto de trabalho) – Área da Gestão do Desporto (Ref.^a B), no que concerne aos requisitos de admissão e com base no artigo 20.º, n.º 8, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos para a área da Gestão do Desporto na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Ana Rita Martins Grenha
- Francisco Amaral Barata Beja Manaças
- Gonçalo Manuel Neves Augusto
- Nuno Miguel Barreta Lopes

Excluir os seguintes candidatos para a área da Gestão do Desporto, na carreira e categoria de Técnico Superior:

- André Dionísio Marquilhas Sesinando - ausência de certificado de registo criminal adequado e ausência de currículo datado e assinado;
- André Rafael Sousa das Neves – ausência de formação base adequada;
- Bernardo de Montezuma Pinto Barbosa Correia - ausência de cartão de cidadão, ausência de currículo datado e assinado, ausência de formação base adequada e ausência de certificado de registo criminal;
- Bianca Anselmo Accioly Nogueira - ausência de formação base adequada, ausência de cartão de cidadão e ausência de certificado de registo criminal;
- Bruno Miguel Cardoso Alves – ausência de formação base adequada;
- Carla Daniela Moreira da Costa – ausência de formação base adequada;
- Carlos Alberto Ferreira Pinto – ausência de certificado de registo criminal, ausência de currículo datado e assinado e ausência de formação base adequada;
- David Miguel Sobral Martins – ausência de formação base adequada e ausência de certificado de registo criminal;
- Fabiana Parreira Bonito – ausência de formação base adequada;
- Inês Bordalo Malta Beja e Costa – ausência de formação base adequada, ausência de certificado de registo criminal, ausência de cartão de cidadão e ausência do formulário de candidatura;



- João Diogo Alves Amante – ausência de formação base adequada, ausência de certificado de registo criminal adequado e ausência de cartão de cidadão;
- João Pedro Pinto Alves – ausência de formação base adequada, ausência de certificado de registo criminal com validade e ausência de currículo assinado e datado;
- Rodrigo Gomes de Jesus Henriques – ausência de formação base adequada;
- Teresa Alice Pimenta de Oliveira – ausência de certificado de registo criminal adequado;
- Tiago José Pereira Vitoriano – ausência de formação base adequada e ausência de currículo assinado e datado;
- Vítor Hugo Reis Casquinha – ausência de cartão de cidadão, ausência de certificado de registo criminal e ausência de currículo assinado e datado.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



Ana Filipa Fernandes

A 1.^a Vogal Efetiva



Mafalda Cambeta

A 2.^a Vogal Efetiva



Liliana Dias